



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 424/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.256/2022, de 02/09/2022, e conforme CONTRATO Nº 37/2022 - NUPE, **CONTRATA MARA DA COSTA LAMPERT** para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12/09/2022 a 11/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de setembro de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 12/09/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 12 / 09 / 2022

